



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 04.716.848/0001-72



DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2021, de 15 de fevereiro de 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.


Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 16 de fevereiro de 2021, devida as festividades carnavalescas da data mencionada.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 15 de fevereiro de 2021.


Rosângela Strack
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Câmara Municipal


Micheli Fardo
Assessora Jurídica